



# REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ON-LINE – DPO – 2º SEMESTRE DE 2020

O **PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ON-LINE** do Colégio Sólido oferece uma nova oportunidade para quem foi reprovado e deseja cursar novamente a disciplina em tempo reduzido, sem atrasar a previsão de conclusão do curso.

## I- DA APRESENTAÇÃO

**Art. 1** – O presente documento regulamenta em linhas gerais o **PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ON-LINE** do Colégio Sólido desenvolvido no 2º semestre de 2020.

## II- DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 2** – À Direção Pedagógica do Colégio Sólido compete a organização do DPO.

**Art. 3** – O projeto de DPO desenvolver-se à:

- a) **Período:** 09/09/20 a 02/12/20
- b) **Local:** Plataforma Plurall - MAESTRO
- c) **Horário e Cronograma das aulas**

*Vide Anexos*

## III- DOS OBJETIVOS

**Art. 4** – São objetivos do DPO:

- a) Fazer com que o aluno aplique com propriedade os conteúdos ministrados em sala de aula fixando bem os fundamentos necessários, trabalhando a base quando necessário for, preparando-os para que possam ter resultados satisfatórios em provas no colégio.
- b) Propiciar ao aluno condições de recuperar os **conteúdos** e **média anual** através da aquisição de conhecimento dos conteúdos que serão trabalhados paralelamente ao conteúdo desenvolvido em sala de aula nas turmas regulares das séries que o aluno ficou retido em algum conteúdo.

#### **IV- DOS PARTICIPANTES**

**Art. 5** – Poderão participar do DPO

- Alunos **que devem disciplinas dos anos anteriores e inscritos** até às 17h de 10/09/20.
- ✓ Tiver sido reprovado por nota final em disciplina cursada no ano anterior à oferta da Dependência.
- ✓ Não tiver sido reprovado por falta.
- ✓ No caso de ser aluno egresso, estar matriculado regularmente em, pelo menos, uma disciplina a ser cursada na Dependência.

**Parágrafo Único** – Os participantes serão considerados conhecedores das regras do projeto em relação a dia, horário, local, **disciplina**, data para entrega das tarefas, percentual de presença, média para aprovação.

**Art. 6** - Aos alunos inscritos compete

- a) Conhecer o regulamento do projeto;
- b) Acatar as decisões da Direção Pedagógica do Colégio Sólido.

#### **V - DAS INSCRIÇÕES**

- a) Local: Site do Colégio Sólido  
[www.colegiosolido.com.br](http://www.colegiosolido.com.br)
- b) Período: 25/08/20 a 01/09/20

#### **VI - DA INCLUSÃO DO NOME NAS TURMAS DO PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA**

**Art. 7** - O aluno que não se inscrever até às 17h do último dia do prazo, não terá seu nome incluído nas turmas do DPO.

**Art. 8-** Só poderá participar do DPO os alunos **INSCRITOS** no programa até dia **01/09/20**.

**Art: 9-** O aluno poderá se inscrever em até 03 disciplinas nesse DPO.

#### **VII - DO VALOR DAS DEPENDÊNCIAS**

**Art: 10-** O aluno pagará o valor de **R\$ 600,00** por disciplina .

#### **VIII- DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO**

**Art: 11-** Serão distribuídos 100 pontos no DPO nas seguintes formas:

- a) ATIVIDADES POSTADAS NO SITE – Serão postadas às sextas-feiras, no MAESTRO, atividades (Vide número de atividades no item “b”) para que o aluno as resolva dentro do próprio MAESTRO.

b) VALOR DAS ATIVIDADES:

- I- 4,0 pts
- II- 4,0 pts
- III- 4,0 pts
- IV- 4,0 pts
- V- 4,0 pts
- VI- 4,0 pts
- VII- 4,0 pts
- VIII- 4,0 pts
- IX- 4,0 pts
- X- 4,0 pts

c) PROVAS ON-LINE – Serão aplicadas 02 (duas) provas, sendo no valor de 30,0 pontos,cada. (Vide Quadro de Datas e Horários no Anexo).

➤ Todas as avaliações e atividades avaliativas serão executadas via MAESTRO.

**IX- DA APROVAÇÃO**

**Art: 12-** Serão considerados APROVADOS no DPO os alunos que atingirem média mínima de **60% dos pontos distribuídos e 90% de presença** nos encontros online.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presença será registrada em diários pelos professores.

**X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art: 13-** Os professores do DPO serão designados pela Comissão Organizadora não podendo haver recusa por parte dos participantes.

**Art: 14-** O prazo **MÁXIMO** para entrega dos Atestados Médicos é de **72h** após a aula perdida.

**Art: 15-** Os atestados médicos deverão ser enviados **SOMENTE** para o e-mail [direcaosolidosaojose@gmail.com](mailto:direcaosolidosaojose@gmail.com)

**Art: 16 –** O aluno excluído do DPO por qualquer motivo, não terá as notas consideradas mesmo atingindo a média de 60%, conforme previsto nesse no Art. 12.

**Art: 17 -** Sugestões, solicitações e/ou reclamação por parte de alunos inscritos no Projeto deverão ser enviadas para [direcaosolidosaojose@gmail.com](mailto:direcaosolidosaojose@gmail.com). A Direção Pedagógica terá prazo máximo de 08 (oito) dias para responder.

**Art: 18- Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através do grupo de whatsapp e no MAESTRO.**

**Art: 19-** A homologação dos resultados será fornecida através de Boletim Oficial divulgado no site [www.colegiosolido.com.br](http://www.colegiosolido.com.br) em 07/12/2020.

Montes Claros, 24 de agosto de 2020.

A COORDENAÇÃO.

## ANEXOS

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DISCIPLINA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1º ANO	09,16,23,30	07-Avaliação 21,28	04,11,18,25	02- Avaliação
2º ANO	09,16,23,30	07-Avaliação 21,28	04,11,18,25	02- Avaliação
3º ANO	09,16,23,30	07-Avaliação 21,28	04,11,18,25	02- Avaliação

### HORÁRIOS DAS DEPENDÊNCIAS

Os alunos inscritos no Programa de Dependência serão organizados em grupos (em se tratando da mesma disciplina e série) e seguirão os horários de aulas on-line divulgados no site do colégio.

### HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

As avaliações ocorrerão nos mesmos horários das aulas.

O tempo para execução das avaliações será publicado em Informativo na semana que antecede às avaliações.